

**PARECER Nº 481/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 471/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Dia dos Jovens Cristãos, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de novembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que não há óbices ao prosseguimento da proposta e exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, pois contempla um importante segmento populacional e confere um caráter permanente à data de sua homenagem. Trata-se, assim, de uma importante iniciativa no sentido de abrilhantar o calendário de festividades do município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Alfredinho - PT

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - PCdoB